



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 181/2023

"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lauro Backes, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

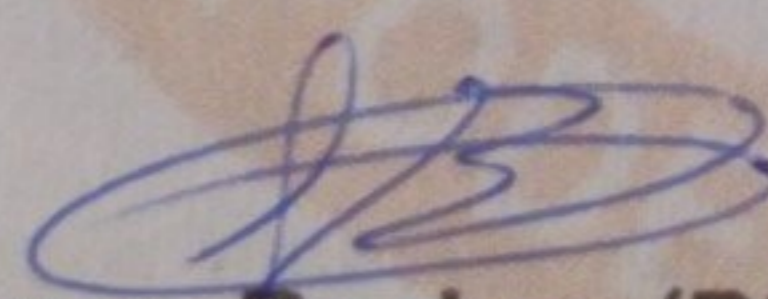
DECRETO LEGISLATIVO:

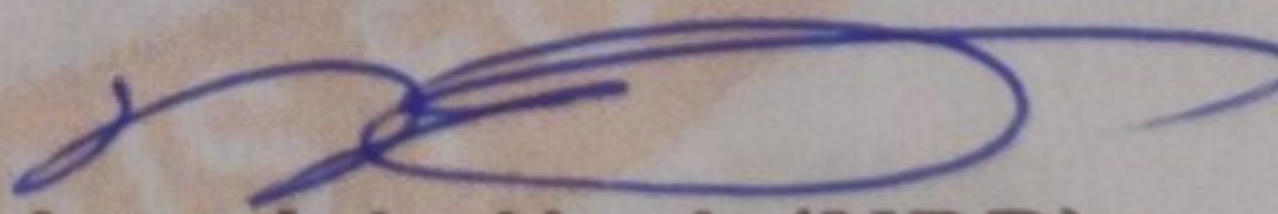
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2019, por maioria, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se

Câmara Municipal em, 23 de maio de 2023

  
Lauro Backes (PSD)  
Presidente

  
Ivonézio Heck (MDB)  
Vice-Presidente

Azísio Raimundo (PSD)  
1º Secretário

Ariani França (PSD)  
2ª Secretária

Avenida Jorge Lacerda, 547 - CEP: 88443-000, Centro, Vidal Ramos/SC

Fone: (47) 3356-1310 - E-mail: [camara.vramos@hotmail.com](mailto:camara.vramos@hotmail.com)